



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Insera o Inciso X, no artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino) para criar a Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 passa a vigorar acrescido do Inciso X, que tem a seguinte redação:

"(...)

X - Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) acompanhar a aplicação da Lei Federal 9.605/98, especialmente em seu artigo 32;*
- b) assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;*
- c) promover no âmbito legislativo estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas dos animais e dos sistemas de garantia de direitos com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem estar do animal;*
- d) receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais no âmbito do município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Voz do cidadão”

- e) *fiscalizar e implementar, no âmbito municipal, programas governamentais ou não governamentais relativos à proteção dos direitos dos animais;*
- f) *o controle, a normatização e a fiscalização de criação, guarda, exposição e comércio de animais;*
- g) *defender as políticas públicas comprometidas com a defesa e direitos dos animais;*
- h) *emitir parecer em projetos pertinentes às questões relativas aos animais;”*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 10 de abril de 2019.

**Rafael Francisco da
Silva**

Antônio Carlos Franceli

Antônio Ricardo Alves

Aparecido Rodrigues

Benedito Urias Félix

Israel Modesto Barbosa

José Maria de Paula

Márcio Daniel Igídio

Paulo Luiz de Cantuária

Rosângela Tonon

**Vanderlei Cândido de
Almeida**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Voz do cidadão”

Justificativa

Caros colegas vereadores,

A proposta de criação da *Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais* tem por objetivo contribuir para a proteção da vida animal, em virtude dos inúmeros casos de agressão, maus tratos e abandono nos quais são submetidos, diariamente noticiados pela imprensa e redes sociais.

A relevância do tema se mostra na vasta legislação que visa proteger a fauna brasileira, como a Lei Federal 9985/2000 e a Lei 9605/1998 que, inclusive, elenca como crime, em seu artigo 32, os maus tratos praticados contra animais.

Ademais, a própria Constituição Federal, no artigo 23, VII, traz como competência concorrente da União, Estados e Municípios, a preservação das florestas, fauna e flora e no artigo 225, a obrigação do Poder Público em assegurar a defesa dos animais, na forma de lei, contra tratamento que possa lhes causar extinção ou submeter-lhes à situação de crueldade.

Assim, a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais buscará o cumprimento de tais disposições por meio de ações conjuntas dos membros deste Parlamento e de representantes de diferentes áreas da sociedade, preocupados com a educação e conscientização da comunidade e das autoridades acerca da importância do tema.

Portanto, dada a importância que se mostra a criação da proposta Comissão, espera-se o trabalho em conjunto com os demais nobres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 10 de abril de 2019.

**Rafael Francisco da
Silva**

Antônio Carlos Franceli

Antônio Ricardo Alves

Aparecido Rodrigues

Benedito Urias Félix

Israel Modesto Barbosa

José Maria de Paula

Márcio Daniel Igídio

Paulo Luiz de Cantuária

Rosângela Tonon

**Vanderlei Cândido de
Almeida**